

ATO Nº 29.841/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 305473/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.442/2017, de 18.09.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 208087/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36adc400

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar